



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO

CONVOCAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS APÓS ANÁLISE EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Edital de Seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Rondônia - Campus Porto Velho Zona Norte

A **Direção-Geral** do Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a **Convocação para Retificação de documentos de matrícula após a 1ª análise para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas**, do Processo de Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, EaD, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação à Distância e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Zona Norte.

Comunicamos que as retificações de documentos para matrículas serão realizadas somente, através do link: <https://forms.gle/gPeAKj22JeHgyFec7>, de 10 a 13/05/2022.

Para o deferimento da matrícula, os candidatos deverão enviar as cópias legíveis dos seguintes documentos em **arquivo único, formato PDF:**

- I -Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais(ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
- II -Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III -Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- IV -1 (uma) fotos 3x4 iguais e atuais (colorida, com fundo claro);
- V -Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- VI - **Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação**, devidamente assinados, carimbados e datados,física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente;
- VII -**Histórico escolar da graduação.**

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação informada acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- I -Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme subitem 4.2.1 do EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022, disponibilizada no Anexo II.
- II -No caso de pessoa com deficiência, laudo médico original emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.
- III -No caso de servidor do IFRO (Comprovante SIGEPE/SUAP) ou no caso de coordenador de polo EaD (Portaria de designação pela prefeitura),conforme subitem 4.2.3 do EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Os candidatos não deverão se utilizar de outros endereços, ou do e-mail do processo seletivo para encaminhamento de documentos.

Dúvidas relacionadas aos procedimentos de matrículas devem ser encaminhadas para a Coordenação de Registros Acadêmicos pelo e-mail: cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br

Retificação de documentos de matrícula após a 1ª análise - PÓS GIP

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OPÇÃO DE VAGA	PONTUAÇÃO REAL
61	202202041356	VALMIR LUIS SALDANHA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	400
62	202202040609	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	400
77	202202040979	MARIA ISABEL DE SOUSA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	390
135	202202040244	CASSIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	340

SERVIDORES E/OU COORDENADORES DE POLO EAD IFRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO REAL
1	202202040499	FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA	500
8	202202040971	MARIA CRISTIANA DE FREITAS DA COSTA	265

9	202202040445	ERLAN FONSECA DE SOUZA	250
---	--------------	------------------------	-----



Documento assinado eletronicamente por **Cleonete Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590687** e o código CRC **02247DA2**.